

Poder Legislativo-Conceição do Coité Bahia

VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃO Nº 59/2024

INDICA a pavimentações de ruas no Distrito de Bandiaçu.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na formado Art.65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2024, através da Unidade Orçamentária nº 0909, Dotação Orçamentária nº 15451.020.1.013, Pavimentação e Drenagem de ruas na Sede, Distritos e Povoados.

Considerando que é de grande importância as obras de pavimentação, pois sana o problema com o acúmulo de lama e conseqüentemente buracos causando prejuízos para quem trafega pelas referidas ruas, bem como os moradores.

Considerando que a pavimentação das referidas ruas irá trazer mais qualidade de vida aos moradores.

INDICA a pavimentação das ruas João Félix Simões, José Germano Simões, Dailda Trabuço da Silva, Paulo Nascimento da Silva, Maria Miquilina, João de Camilo e Teodoro Carneiro Mota no Distrito de Bandiaçu

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala da Sessão, Conceição do Coité, 19 de Março de 2024
Marli Simões dos Santos
Vereadora do PT